

que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS.**

DORVAN PAIVA SIQUEIRA – Matrícula nº 82.839.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:816CF560

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 141/2025-SEMED SANTARÉM, 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

§1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e os Proprietários que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS.**

RONILSON SANTOS DA CRUZ – Matrícula nº 88.810.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:F58A76E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Publicação de atos da Administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, Contrato Nº 002/2025-SEMTUR. Origem: Adesão à Ata nos Termos do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024 – SEMG. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e F. Lopes Publicidade LTDA CNPJ: 05.702.124/0001-32. Valor: R\$ 44.350,00. Vigência 11/03/2025 à 11/03/2026.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:747DC5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2025-SEMAP

Objeto: registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca. Disponibilidade do edital: 12/03/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 12/03/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 25/03/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:82D033F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMPTA

PORTARIA INTERNA Nº 007/2025

O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,

DECIDE

Art. 1º Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA.**

GESTOR DE CONTRATO

TITULAR: KENDRA MAYARA BLANDES PEREIRA Matrícula: 89386

FUNÇÃO: SECRETARIA DE GABINETE II

FISCAL DE CONTRATO

TITULAR: ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES Matrícula: 98077

FUNÇÃO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

FISCAL SUBSTITUTO

TITULAR: LUCAS GABRIEL NEVES MAIA Matrícula: 98229

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função..

Art. 3º Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.